



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DCLM N° 01/2025**

### **MOVIMENTO TRATADO CIDADÃO**

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista

O Professor Rafael Lampert Cauduro do Departamento de Clínica Médica da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos de curso de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para Bolsa no Projeto de Extensão do Movimento Tratado Cidadão, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções 176/2024 e 026/1995 da UFSM.

### **1. OBJETO**

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas no projeto de extensão “Atividades de apoio ao Movimento Tratado Cidadão: aproximação entre Cursos de Graduação e organizações de produção de bens e serviços em Santa Maria/RS e região” no âmbito do Edital, coordenado pelo Professor Rafael Lampert Caruduro, lotado no Departamento de Clínica Médica do CCS/UFSM e pela Professora aposentada Jadete Barbosa Lampert, desta mesma unidade institucional.

### **2. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Prazo de inscrição dos candidatos	30/05 a 03/06
Avaliação dos candidatos	04/06
Divulgação do resultado preliminar	--
Prazo para solicitação de reconsideração	--
Análise dos pedidos de reconsideração	--
Divulgação do resultado final	05/06
Indicação do bolsista no Portal	05/06
Início do período de validade da bolsa	

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1 Período:** de 30 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025

**3.3 Forma de inscrição:** enviar por e-mail: [movimentotratadocidadao@gmail.com](mailto:movimentotratadocidadao@gmail.com)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CURSO DE MEDICINA**

### **3.4 Documentos exigidos**

- 3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)
- 3.4.2 Carta de intenções (Anexo B)
- 3.4.3 Comprovante de matrícula no curso de graduação da UFSM

## **4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**4.1** A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de 1 (um) semestre, podendo ser prorrogado enquanto houver necessidade e aprovação no desempenho anterior. Haverá 02 (duas) vagas de bolsa.

## **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

**5.1** Estar regularmente matriculado e frequencia regular em curso de graduação na Universidade Federal de Santa Maria.

**5.2** Aprovação de no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior (exceto para aluno calouros)

**5.3** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**5.4.** Possuir conta-corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

**5.5.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas.

**5.6** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será definido após o cumprimento dos trâmites exigidos com entrevista pelo grupo coordenador do Movimento Tratado Cidadão.

6.1.1 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades correspondentes. O local ou link e horários da entrevista será encaminhado por whatsapp ao(s) candidato(s) no dia 04/05.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**7.1** Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CURSO DE MEDICINA**

**7.2** O resultado final de seleção será divulgado no dia 04/05 por whatsapp, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.3** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas.

**8.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

**8.3** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**8.4** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**8.5** Outras informações podem ser obtidas pelo WhatsApp: 55 98403-5259

Santa Maria, 29 de maio de 2025.

**NOME DO COORDENADOR**

Coordenador do Projeto: Professor Rafael Lampert Cauduro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**CURSO DE MEDICINA**

**ANEXO A**

**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA**

**Nome do Projeto: Atividades de apoio ao Movimento Tratado Cidadão: aproximação entre Cursos de Graduação e organizações de produção de bens e serviços em Santa Maria/RS e região**

**Coordenador: Professor Rafael Lampert Cauduro**

Nome do aluno:

Matrícula (deve ter frequência no curso de graduação):

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Whatsapp:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CURSO DE MEDICINA**

**ANEXO B**

**CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus \_\_\_\_\_, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa Atividades de apoio ao Movimento Tratado Cidadão: “**Atividades de apoio ao Movimento Tratado Cidadão: aproximação entre Cursos de Graduação e organizações de produção de bens e serviços em Santa Maria/RS e região**”.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 (uma página), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).